



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



**EDITAL DE LEILÃO – O-02/2017
CAMPO GRANDE/MS
VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de Campo Grande, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 9210, 9254, 9279, 9302 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados 61 lotes de carros conservados para circulação, livres de quaisquer ônus.

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online simultaneamente;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial PIERRI ADRI - JUCEMS 04, na forma “presencial” e “online”, por intermédio do Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico: WWW.canaldeleiloes.com;

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 06 DE FEVEREIRO DE 2017 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10h00min (horário de Brasília), através do Portal Canal de leilões no endereço eletrônico WWW.canaldeleiloes.com com encerramento previsto para 21 DE FEVEREIRO DE 2017 juntamente com o presencial;

1.4. Na forma presencial o leilão será no dia 21 DE FEVEREIRO DE 2017, a partir das 09h00min, na sede do DETRAN/MS, bloco 12 - Auditório, na Rodovia MS 080, km 10, Bairro José Abrão em Campo Grande/MS, ocasião em que o leiloeiro receberá lances simultaneamente pela internet, através do Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico WWW.canaldeleiloes.com e na forma presencial, quando se dará o encerramento, lote a lote. Os lances terão um interstício de 20 segundos entre eles, a fim de propiciar igualdade de participação a todos, tanto os que estiverem presentes quanto os que estiverem participando virtualmente.

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados no pátio de apreensão/recolhimento de veículos da Sede do Detran/MS, localizado na Rod MS 080, Km 10, Bairro José Abrão em Campo Grande/MS, nos dias 16, 17 e 20 DE FEVEREIRO DE 2017 no período de 8h às 13h e no dia 21 DE FEVEREIRO DE 2017 no período de 7:30h às 9h.

3.1. Durante a realização do leilão, serão apresentadas fotos dos veículos referentes a cada lote por meio de datashow, fotos estas meramente ilustrativas.



3.2. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 03 do presente edital, isentando O DETRAN/MS de quaisquer responsabilidades sobre as condições dos mesmos.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.5. Os lotes 04,14,18,25,30,31,41,51,56 não possuem chaves, ficando a critério do arrematante providenciar chaveiro para confeccioná-las.

3.6. Os lotes 34, 42, 45, 56 e 60, encontram-se com suas características alteradas, havendo necessidade de regularização.

4. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

4.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

4.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar retirará o recibo em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc, do interessado.

5. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

5.1. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.

6.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.

6.2. É de responsabilidade do Portal Canal de Leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na modalidade "on line" na data do encerramento do leilão em 21 de FEVEREIRO DE 2017 e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data.

6.3. Para os arrematantes presenciais, a emissão da Guia de Recolhimento deverá ser solicitada na Sede do Detran/MS, Bloco 14- Setor de Comissão de Leilão, impreterivelmente no dia 21 de fevereiro de 2017, após o encerramento do certame e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após sua emissão.

6.4. O participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com respectivas fotocópias bem como a guia de recolhimento quitada para a Comissão de leilão no bloco 14 na sede do Detran/MS, ocasião em que será determinada a data

Confirmar o pagamento



houve o descumprimento uma vez que não agendou a data da entrega

de retirada do veículo das dependências do órgão.

- I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011;
- II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes e comprovante de endereço com data máxima de 90 (noventa) dias.

6.5. Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Canal de leilões, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.

7. O arrematante que não realizar o pagamento devido até a data de vencimento da guia de recolhimento, será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.

8. Os veículos serão entregues ao arrematante em até 20 DIAS ÚTEIS após o cumprimento das exigências constantes na cláusula 6 deste edital.

8.1. Para retirada do bem das dependências do Detran/MS, o arrematante deverá efetuar o pagamento das seguintes taxas:

- Transferência de propriedade: 10 UFERMS
- Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS
- Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS
- Troca de placas: 7,2 UFERMS
- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS
- Vistoria eletrônica: 5 UFERMS
- Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS
- CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5;
- Seguro Obrigatório 2017;
- IPVA integral 2017;

(valor da UFERMS para o mês de fevereiro/2017= R\$ 24,43) e quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, inclusive alteração de características, quando houver, e emissão do Certificado de Registro e licenciamento de Veículos CRLV. Com isso, quando o bem arrematado sair das dependências do DETRAN/MS, já estará registrado no nome do arrematante, o qual já será proprietário do veículo em questão e responderá, a partir deste momento, civil, criminal e financeiramente pelo mesmo.

8.2. O arrematante, no ato da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS, responsabilizar-se-á pelo retorno do mesmo no prazo de 30 dias corridos, para adequá-los às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e estar apto para circular em vias públicas, devendo, neste período, providenciar os devidos reparos que garantam a perfeita funcionalidade do veículo. Ressalvamos ainda que o DETRAN/MS não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados e somente após a emissão da vistoria final aprovada é que o DETRAN/MS emitirá o Certificado de Registro de Veículos- CRV e o Certificado de Registro e licenciamento de Veículos- CRLV.

8.3. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 20 de agosto de 2017, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

8.4. Os lotes serão entregues livres e desembaraçados de ônus de qualquer natureza, exceto os débitos relacionados no item 8.1. deste edital.

9. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária do órgão e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

ORDEM DE RESSARCIMENTO, I) RESSARCIMENTO

9.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.



623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

9.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

9.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano.

10.1. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal, e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

13- Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

14- Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOT E	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUACAO	VALOR DO LOTE
1	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HRZ1290	MS	DJ0056278	CIRCULAÇÃO	3.000,00
2	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	DJG0646	MS	178D90115995862	CIRCULAÇÃO	2.000,00
3	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	2005/2005	PRATA	HSS5070	MS	5F0033311	CIRCULAÇÃO	5.000,00
4	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	2005/2006	BRANCA	HSH0395	MS	10DBTN0007124	CIRCULAÇÃO	4.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



5	GM/S10 2.8 D	2003/2003	CINZA	HSS7227	MS	40704121644	CIRCULAÇÃO	10.000,00
6	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHA	HTC8404	MS	CCP017706	CIRCULAÇÃO	5.000,00
7	GM/CELTA 4P SUPER	2008/2009	CINZA	HTC7885	MS	Q40058208	CIRCULAÇÃO	6.000,00
8	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	HWE5495	MS	RM0023985	CIRCULAÇÃO	4.000,00
9	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSC9518	MS	AZN150837	CIRCULAÇÃO	2.000,00
10	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2011/2012	PRETA	NRN3523	MS	NAE027078	CIRCULAÇÃO	6.000,00
11	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	DBA1977	MS	146A70116248229	CIRCULAÇÃO	2.000,00
12	FORD/FIESTA GL	2001/2001	BRANCA	DEE0301	MS	C4E1377463	CIRCULAÇÃO	2.000,00
13	FORD/FIESTA SEDAN	2004/2005	CINZA	KAB6123	MS	CAJA58286825	CIRCULAÇÃO	4.000,00
14	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005/2006	PRATA	HSF9036	MS	D4DF706Q011046	CIRCULAÇÃO	2.000,00
15	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	BRANCA	CZX9166	MS	4J0007973	CIRCULAÇÃO	2.000,00
16	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2004/2004	PRETA	HSD4033	MS	4J369172	CIRCULAÇÃO	5.000,00
17	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	HRR2126	MS	146A70115950456	CIRCULAÇÃO	2.000,00
18	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2009	PRETA	HTD2927	MS	D4DH760Q034112	CIRCULAÇÃO	5.000,00
19	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	NRJ3188	MS	CCN683980	CIRCULAÇÃO	7.000,00
20	FORD/FIESTA SEDAN	2005/2006	PRATA	HSE8678	MS	CAJA68407224	CIRCULAÇÃO	4.000,00
21	VW/GOL TREND	2002/2003	VERMELHA	HSA4096	MS	AZN028854	CIRCULAÇÃO	4.000,00
22	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	HTT0946	MS	NAA053981	CIRCULAÇÃO	5.000,00
23	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	PRETA	HSJ4290	MS	9Z0025195	CIRCULAÇÃO	4.000,00
24	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2003	CINZA	HSA4409	MS	D7DC760Q006011	CIRCULAÇÃO	2.000,00
25	GM/MONTANA CONQUEST	2007/2008	BRANCA	HSJ3722	MS	P40001924	CIRCULAÇÃO	8.000,00
26	VW/GOL TREND	2001/2002	VERMELHA	HRZ5872	MS	AZN006643	CIRCULAÇÃO	3.000,00
27	HONDA/FIT LX	2006/2007	PRATA	HSF7321	MS	L13A4-7Z106065	CIRCULAÇÃO	8.000,00
28	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	2009/2010	AMARELA	HTQ4544	MS	G4HE9648597	CIRCULAÇÃO	8.000,00
29	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	PRATA	DKP1686	MS	178D90115825426	CIRCULAÇÃO	2.000,00
30	FIAT/PALIO CITYMATIC	2000/2000	VERMELHA	JZM4737	MS	178A30115934837	CIRCULAÇÃO	2.000,00
31	IMP/KIA K3500 S	1995/1995	BRANCA	KBZ8474	MS	SH003518	CIRCULAÇÃO	6.000,00
32	GM/CHEVROLET D10	1979/1979	AZUL	HQQ6109	MS	LD8581B1185521	CIRCULAÇÃO	3.000,00
33	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	CINZA	HRG3811	MS	178D90115306351	CIRCULAÇÃO	2.000,00
34	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	HRY7134	MS	AZN075711	CIRCULAÇÃO	3.000,00
35	FIAT/STILO FLEX	2006/2006	PRETA	HDV7006	MS	J10196795	CIRCULAÇÃO	5.000,00
36	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	HTG9044	MS	CCP130594	CIRCULAÇÃO	3.000,00
37	FIAT/BRAVA SX	2000/2001	CINZA	HUR3753	MS	178A80110365154	CIRCULAÇÃO	3.000,00
38	HONDA/CIVIC LX	2001/2001	PRETA	HSK3113	MS	D17Z3K04317	CIRCULAÇÃO	4.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



39	FORD/FIESTA GL	2001/2001	PRATA	HRU7690	MS	C4E1359797	CIRCULAÇÃO	2.000,00
40	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	PRATA	HSV1600	MS	5J0002266	CIRCULAÇÃO	3.000,00
41	VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	HSX4752	MS	BNW259754	CIRCULAÇÃO	3.000,00
42	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	DZI4269	MS	BNW397466	CIRCULAÇÃO	3.000,00
43	FIAT/PALIO EX	2000/2000	AZUL	HRP4363	MS	178A30116017000	CIRCULAÇÃO	2.000,00
44	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2004	BRANCA	HSD0895	MS	D7DC760Q022184	CIRCULAÇÃO	3.000,00
45	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	CINZA	HSX5451	MS	178F1011*7522128*	CIRCULAÇÃO	4.000,00
46	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2003	VERMELHA	HSJ0210	MS	D7DC760F004906	CIRCULAÇÃO	3.000,00
47	FORD/KA GL	2001/2001	CINZA	HRR8861	MS	C4C1730352	CIRCULAÇÃO	3.000,00
48	VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHA	NRF6355	MS	CCN652512	CIRCULAÇÃO	4.000,00
49	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	VERMELHA	HTQ5784	MS	310A10119351485	CIRCULAÇÃO	5.000,00
50	FIAT/STRADA WORKING	2001/2002	VERDE	HRZ8947	MS	178A506318976	CIRCULAÇÃO	3.000,00
51	FORD/KA FLEX	2009/2009	VERMELHA	HTJ3864	MS	SMRB9134808	CIRCULAÇÃO	5.000,00
52	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	VERMELHA	HRG9482	MS	AFZ740493	CIRCULAÇÃO	2.000,00
53	FORD/KA GL	2002/2003	CINZA	HSA9740	MS	C4C3802857	CIRCULAÇÃO	4.000,00
54	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	VERMELHA	HSE7396	MS	178D90116403531*	CIRCULAÇÃO	3.000,00
55	I/RENAULT MEGANE PRI 20S	2004/2004	PRETA	HSD6894	MS	F4RE747C016619	CIRCULAÇÃO	7.000,00
56	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004/2004	PRATA	HSC8649	MS	178E9011*5948562*	CIRCULAÇÃO	3.000,00
57	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000/2000	PRATA	HRR3301	MS	UDB067947	CIRCULAÇÃO	3.000,00
58	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000/2000	CINZA	GVM7005	MS	10FX1T0803083	CIRCULAÇÃO	3.000,00
59	VW/GOL 1.0	2007/2008	VERMELHA	HSY3297	MS	BNW337952	CIRCULAÇÃO	2.000,00
60	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2008	BRANCA	HTA5214	MS	K7MJ714Q005225	CIRCULAÇÃO	7.000,00
61	HONDA/CIVIC LX	2000/2000	CINZA	HSD0610	MS	D16Y7D16076	CIRCULAÇÃO	3.000,00

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto- DETRAN/MS

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA
FILHO
Coordenador Geral da Comissão
de Leilão